



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1095/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o contido no Mem. 4ª VARA nº 095/2010, de 20-09-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **21/09/2010**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **ANGELINA CAVALCANTE DE MELO**, Técnico Judiciário, Assistente de Cálculos, de nível **FC-04**, da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **09 a 17-12-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de setembro de 2010.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente